

## Termos de Uso

Disciplina o acesso à WI-FI PÚBLICO E GRATUITO DA CIDADE DE MORRO DA GARÇA/MG e regulamenta suas condições de uso:

### 1 - Aceitação do Termo e Condições de Uso

A aceitação deste Termo e das Condições de Uso é absolutamente indispensável à utilização do acesso sem fio à WI-FI PÚBLICA E GRATUITA ofertada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça.

Para fazer uso do serviço público e gratuito de acesso à Internet é preciso:

- Ler e concordar com as condições previstas neste Termo;
- Cadastrar-se fornecendo informações válidas.

### 2 – Modalidade de Acesso

A Prefeitura de Morro da Garça oferece um serviço de acesso público e gratuito à Internet para celulares e tablets, por meio de conexão sem fio.

- ACESSO AUTORIZADO – com necessidade de cadastro no primeiro acesso e mediante autenticação dos dados informados, com acesso livre às aplicações e serviços dispostos na Internet, conforme tempos de acesso abaixo definidos.

O Tempo de acesso máximo por dia no início não será definido ficando o acesso livre 24 horas por dia.

Caso surja a necessidade de restrição ao tempo de acesso o mesmo será de 60min.

### 3 – Cadastro do USUÁRIO

O USUÁRIO declara e se responsabiliza pela veracidade de todos os dados por ele fornecidos no momento de seu Cadastro e em qualquer atualização posterior, ficando responsável, portanto, pela sua exatidão e autenticidade.

No momento do cadastro, o USUÁRIO deverá informar **Nome do Usuário**, **MAC-ADDRESS** (Media Access Control - é um número que identifica um adaptador de rede instalado em seu computador. Esse endereço é composto de até 6 pares de caracteres, separados por dois-pontos. ), **IMEI** (O IMEI é um número de identificação que todo aparelho possui e que serve para que operadoras e fabricantes verifiquem as características de um celular. Essa identificação também é útil para resolver casos de roubo, perda e para receber os benefícios oferecidos pela garantia do fabricante. Uma das formas para que você descubra o IMEI de seu celular: digite o seguinte código no teclado: \*#06# no discador de seu telefone). Caso o cadastro seja realizado pelo site da Prefeitura, você também precisará informar um endereço de email.

Somente será permitido um único cadastro por USUÁRIO, sendo necessário, para sua efetivação, o preenchimento de todos os campos exigidos no respectivo formulário. Só assim o cadastro ficará ativo e o usuário poderá ter ACESSO.

### 4 – Equipamentos do USUÁRIO

Para acessar o serviço o USUÁRIO deve ter e instalar, às suas expensas e sob sua responsabilidade, qualquer aparelho (celulares, tablets) compatível com a tecnologia sem fio nos padrões IEEE 802.11 b/g/n, com os softwares de navegação na WEB, bem como deverá promover as medidas de segurança necessárias à proteção de seus equipamentos, sistemas e arquivos contra a atuação indevida e invasões não autorizadas de outros usuários de Internet.

## **5 – Utilização dos Serviços pelo USUÁRIO**

O USUÁRIO se obriga a não utilizar a via de acesso que lhe foi disponibilizada pela PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA para tentar e conseguir acesso a outros sistemas que não os integrantes da INTERNET e cuja interligação não lhe foi autorizada (redes restritas de órgãos oficiais, etc.).

O USUÁRIO se obriga a não utilizar os serviços de modo a prejudicar o acesso de outros USUÁRIOS à INTERNET, e sua livre utilização.

O USUÁRIO se compromete a utilizar os serviços prestados pela PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA, com observância da legislação vigente, somente para fins lícitos.

A PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA reserva-se o direito de remover ou recusar-se a veicular qualquer informação detectada que, no todo ou em parte, viole as disposições de uso explicitadas no presente termo.

A PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA poderá suspender, bloquear, cancelar e, ainda, negar-se a disponibilizar acesso à INTERNET – ao USUÁRIO que violar ou estiver envolvido em violação, direta ou indiretamente, às normas de segurança aqui estabelecidas ou outras normas aplicáveis ou não ter realizado o acesso no prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

## **6 – Política de Armazenamento de Registros de Conexão**

O USUÁRIO ao se cadastrar e realizar acesso à rede WI-FI pública e gratuita, fica ciente que o registro de conexão é mantido pelo prazo de (01) um ano.

Ao solicitar a exclusão de seu cadastro, ele será desativado, mas os dados cadastrais e os registros de conexão serão mantidos pelo prazo de (01) um ano.

## **7- Prazo do presente termo de uso**

O presente Termo entra em vigor a partir da aceitação ratificada pelo Usuário, permanecendo vigente por prazo indeterminado até que qualquer das Partes motive a rescisão nas formas definidas neste Instrumento.

## **8 – Disposições Gerais**

Este Termo regulamenta a Política de Uso e Privacidade do WI-FI PÚBLICO E GRATUITO DA CIDADE DE MORRO DA GARÇA.

O USUÁRIO declara ter compreendido todos os termos e condições, aceitando-os sem reservas ou ressalvas e, obrigando-se a respeitá-los e cumpri-los.

As expressões em outro idioma utilizadas no texto deste termo são as internacionalmente consagradas para as atividades e serviços nele contemplados, devendo ser lidas e interpretadas de acordo com o significado que lhes é atribuído pela comunidade internacional.

Em caso de dúvida acesse o link Ouvidoria em [www.morrodagarca.mg.gov.br](http://www.morrodagarca.mg.gov.br) e envie dúvida ou sugestão.